

Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 259/2023.

Brasília- DF, 12 de setembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

JOSÉ LOPEZ FEIJÓO

Secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco K

CEP 70040-906 - Brasília - DF

Assunto: **Inclusão dos Cargos de Analista de Sistema na Reestrutura da Carreira de Tecnologia da Informação.**

Senhor Secretário,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - FENADSEF**, entidades sindicais legalmente constituídas, inscritas no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediadas no SCS, Quadra 01, Bloco “K”, Ed. Denasa, 15º Andar, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70398-900, neste ato representadas por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vêm, respeitosamente, perante Vossa Senhoria expor e ao final apresentar o que se segue:

Com respeito ao processo de reestruturação da Carreira de Tecnologia da Informação em andamento, solicitamos a inclusão dos cargos de Analista de Sistema, Analista de Suporte e Analista de Proc. de Dados (PGPE), bem como do cargo de Analista de Sistemas (PST), nas negociações em curso. Acreditamos que a presença ativa desses cargos é essencial para alcançar um resultado abrangente e equitativo.

Nossos argumentos para essa solicitação são os seguintes:

1. Compatibilidade de Atribuições, Escolaridade e Vencimentos: Esses cargos compartilham de atribuições semelhantes, nível de escolaridade e tabela de vencimentos comparáveis ao cargo de Analista em Tecnologia da Informação (ATI), o único contemplado até o momento no processo de reestruturação. Garantir a inclusão desses servidores nas discussões em andamento reforça a justiça e a imparcialidade do processo.

2. Contribuição Estratégica para a Transformação Digital: Durante audiência pública do Grupo de Trabalho de Digitalização e Desburocratização, esses servidores destacaram a contribuição vital de suas atividades para a sociedade brasileira por meio da Transformação Digital. Os benefícios tangíveis da prestação de serviços públicos digitalizados e a economia significativa anual de mais de R\$ 5 bilhões de reais evidenciam a importância estratégica desses profissionais para o governo federal.

3. Histórico de Reconhecimento no PL-6788/2017: Ressaltamos a inclusão desses cargos na comissão de trabalho da Câmara dos Deputados (CTASP) por meio de emenda no Projeto de Lei PL-6788/2017. A aprovação unânime demonstra o reconhecimento da relevância desses profissionais no contexto da reestruturação da carreira de Tecnologia da Informação.

4. Cargos Extintos com Necessidade de Progressão de Carreira: A extinção desses cargos pelo Decreto nº 9.262 de 09 de janeiro de 2018 agrava a situação desses servidores. Profissionais que



desempenham papéis essenciais para o Estado brasileiro merecem a perspectiva de desenvolvimento de carreira e progressão funcional.

Estamos convencidos de que a inclusão desses servidores nas negociações enriquecerá o processo de reestruturação. Estamos comprometidos em colaborar ativamente para encontrar soluções que atendam aos interesses de todos os envolvidos.

Solicitamos, portanto, que a inclusão desses cargos nas negociações seja considerada. Colocamo-nos à disposição para participar de reuniões, fornecer informações adicionais e contribuir de todas as formas possíveis.

Agradecemos pela atenção dedicada a este assunto e aguardamos com otimismo uma resposta positiva quanto a esta solicitação. Estamos à disposição para esclarecer dúvidas ou fornecer informações complementares, se necessário.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF

Condsef

De: notificacao@servicos.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 14:39
Para: [REDACTED]; condsef@condsef.org.br
Assunto: Protocolo Digital - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - Solicitação Aceita: 308803.2965709/2023

Prezado (a) usuário (a),

Informamos que a solicitação no Protocolo Digital Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos foi aceita e gerou o Número Único de Protocolo (NUP) 14021.181773/2023-49.

Quaisquer divergências das informações prestadas ou problemas nos arquivos anexados serão comunicados ao(à) senhor(a) através dos e-mails informados em seu cadastro.

Informações referentes à tramitação de seu processo estarão disponíveis no sítio gov.br/economia/sei

Por gentileza, finalize a sua solicitação no portal Gov.br e responda nossa pesquisa de satisfação. Sua participação nos ajudará a melhorar cada vez mais os serviços.

Atenciosamente,
Equipe de atendimento Protocolo Digital
Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida.
[Clique aqui](#) para mais informações de sua solicitação.



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO
Nº 308803.2965709/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: FATIMA [REDACTED]
E-mail: *****@*****.***.*.r
CPF: ***-**-**

DADOS DO REPRESENTADO

Razão Social: CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF
E-mail: *****@*****.***.*.r
CNPJ: 26.474.510/0001-94

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 308803.2965709/2023
Tipo da Solicitação: 1 - Protocolizar documentos para o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Informações Complementares: Não há
Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há
Data e Hora de Encaminhamento: 12/09/2023 às 14:36

DOCUMENTAÇÃO PRINCIPAL

Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	of-259_mgi_12-09-2023_tec-inf_analista-sistema.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não há	Não há

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento de e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.